



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 007/2016 AO CONTRATO 027/2014
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A ADCON
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, nº 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de **09/09/2015 até 31/12/2015**, devido à edição do Decreto Municipal nº 251, de 25 de agosto de 2015, do Município de Diamantina/MG, que fixou o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), passando os valores dos postos para:

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.159,19	R\$ 4.318,38
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.592,73	R\$ 3.592,73
Contínuo	29	R\$ 2.169,46	R\$ 62.914,34
Contínuo c/ Add Noturno .	2	R\$ 2.191,36	R\$ 4.382,72
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.192,71	R\$ 6.578,13
Trab. Braçal	16	R\$ 2.267,92	R\$ 36.286,72
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 2.882,84	R\$ 2.882,84
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 2.756,06	R\$ 2.756,06
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.175,72	R\$ 4.351,44
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.267,93	R\$ 2.267,93
Jardineiro	5	R\$ 2.891,01	R\$ 14.455,05
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.684,06	R\$ 2.684,06
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.684,06	R\$ 2.684,06
Trab. Braçal - Curvelo	2	R\$ 2.176,79	R\$ 4.353,58
Total			R\$ 154.508,04

2. Repactuar o valor contratual a partir de **01/01/2016**, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 (Registro MTE MG001333/2016) e



Gilciano S. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

edição do Decreto Municipal nº 2.641, de 22 de dezembro de 2015, do Município de Curvelo/MG, que fixou o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), passando os valores dos postos para:

Serviços / Postos	Qde.	Valor Unit.	Total
Ajud. de Mecânica	2	R\$ 2.371,33	R\$ 4.742,66
Tec. Equipamentos Odont.	1	R\$ 3.971,11	R\$ 3.971,11
Contínuo*	29	R\$ 2.381,61	R\$ 69.066,69
Contínuo c/ Add Noturno	2	R\$ 2.408,47	R\$ 4.816,94
Lavadeira/Passadeira	3	R\$ 2.404,86	R\$ 7.214,58
Trab. Braçal	16	R\$ 2.480,07	R\$ 39.681,12
Trab. Braçal ETE c/ Ins.	1	R\$ 3.169,81	R\$ 3.169,81
Trab. Braçal Comp. c/ Ins.	1	R\$ 3.031,37	R\$ 3.031,37
Trab. Braçal Patrimônio	2	R\$ 2.379,25	R\$ 4.758,50
Trab. Braçal Piscinas	1	R\$ 2.480,07	R\$ 2.480,07
Jardineiro	5	R\$ 3.162,14	R\$ 15.810,70
Almoxarife Consumo	1	R\$ 2.995,21	R\$ 2.995,21
Almoxarife Permanente	1	R\$ 2.955,21	R\$ 2.955,21
Trab. Braçal – Curvelo	2	R\$ 2.412,92	R\$ 4.825,84
Total			R\$ 169.519,81

* A partir de 16 de junho de 2016, o contrato passou a vigorar com o número de 31 (trinta e um) Contínuos, conforme acréscimo promovido pelo Termo Aditivo 006/2016.

3. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 79 (setenta e nove) dias, tendo o seu término previsto para 23/11/2016.
4. Acrescer 02 (dois) postos de Contínuo, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, passando o contrato a vigorar com 33 (trinta e três) postos de contínuo.
5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nos itens "1", "2", "3" e "4" têm seu valor estimado em **R\$ 572.892,58 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).**
 - 5.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039; Programa de Trabalho – 108193 / 108194; Fonte de Recurso – 0112000000 / 0100000000; Plano Interno – M20RKG0155N / M4002G0114N; Empenho – 2016NE800287.

6. Incluir cláusula contratual antinepotismo na forma abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO.

15.1 – Nos termos do Art. 7º do Decreto 7.203 de 2010, fica vedada, para prestar serviços na UFVJM, a contratação de conjugue, companheiro ou de parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, do quadro de pessoal da Contratante.



Gilberto S. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

7. Renumerar a cláusula contratual subsequente à cláusula incluída, a qual passa a ter a seguinte redação/numeração:

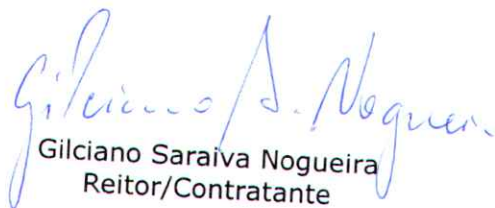
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

[...]

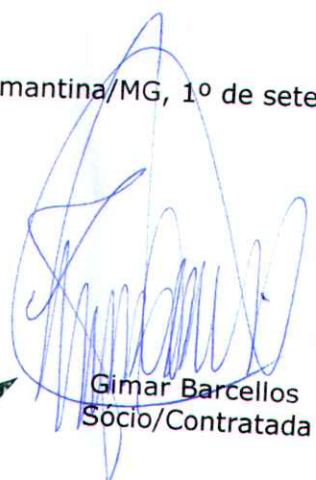
8. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
9. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
10. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 1º de setembro de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante




Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:


Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

087.480.486-82



 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Gimar Barcellos*****
Belo Horizonte, 09/09/2016 14:37:56 Daniel

Emo.R\$4,45 T.R.R\$1,38 Total:R\$5,83

